



LEI Nº 5.994, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA MAURO DE PAIVA (*1972 +2016).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MAURO DE PAIVA a atual Rua Sem Denominação 33, (sem saída), localizada em torno do Campo Santa Maria, que tem início e término na Rua Jorge Feliciano, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete